



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.981-A, DE 2000 (Do Senado Federal)

PLS Nº 351/99
OFÍCIO Nº 1725/00 (SF)

Altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica; tendo pareceres das Comissões de: Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias pela aprovação, com emenda, do PL 4.602/98, apensado, e pela rejeição dos de nºs 4.548/98, 4.790/98 e 1.901/94, apensados (relator: DEP. LUCIANO PIZZATTO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 1901/1999, apensado; pela constitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do PL 4343/2004, apensado; pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 4548/1998 e do PL 4602/1998, apensados, com substitutivo; pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 4790/1998 e do PL 4340/2004, apensados; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor ao PL 4602/1998 (relator: DEP. REGIS DE OLIVEIRA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Projetos Apensados: PLs nºs 4.548/98, 4.602/98, 4.790/98, 1.901/99, 4.340/04, 4.343/04.

III – Na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias:

- parecer do relator
- emenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão
- emenda adotada pela Comissão

IV – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- substitutivo oferecido pelo relator
- parecer da Comissão
- substitutivo adotado pela Comissão